

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS PARA O MESTRADO  
PROFISSIONAL EM DESIGN (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)**

**TURMA XIV**

**Lista de Candidatos Aprovados para o Mestrado em Design**

|                                    |
|------------------------------------|
| ANA PAULA MACHADO PRADI            |
| ROBERTA DE OLIVEIRA                |
| MARIA REGINA RUNZE                 |
| EVERTON DE OLIVEIRA                |
| MARIA ROZANE DOS PASSOS            |
| SAMY SOUZA ALVES DA CUNHA          |
| GABRIEL DE JESUS ZUCHI             |
| DOUGLAS FABIANO RAISER             |
| RENÉ AFFONSO FERREIRA              |
| HENRIQUE BONA                      |
| JOÃO VINÍCIUS THOMAZI              |
| VANESSA CONCEIÇÃO DE FATIMA KOEPEL |
| HARISON CARDOSO MONTEIRO           |
| ROGERIO DOS SANTOS                 |
| DAYANE DE ALMEIDA                  |

**Lista de espera**

|                            |
|----------------------------|
| DOUGLAS DE MENEZES STRELOW |
|----------------------------|

**Lista de Candidatos Aprovados para a bolsa no Mestrado  
em Design - FAPESC (2 cotas de bolsa)**

|                            |
|----------------------------|
| 1º ANA PAULA MACHADO PRADI |
| 2º ROBERTA DE OLIVEIRA     |

**Lista de Espera**

|                                        |
|----------------------------------------|
| 3º MARIA REGINA RUNZE                  |
| 4º EVERTON DE OLIVEIRA                 |
| 5º MARIA ROZANE DOS PASSOS             |
| 6º SAMY SOUZA ALVES DA CUNHA           |
| 7º GABRIEL DE JESUS ZUCHI              |
| 8º DOUGLAS FABIANO RAISER              |
| 9º RENÊ AFFONSO FERREIRA               |
| 10º HENRIQUE BONA                      |
| 11º JOÃO VINÍCIUS THOMAZI              |
| 12º VANESSA CONCEIÇÃO DE FATIMA KOEPEL |
| 13º HARISON CARDOSO MONTEIRO           |
| 14º ROGERIO DOS SANTOS                 |

**Observações:**

- A matrícula será impreterivelmente no dia **01 de dezembro de 2025**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 21h**, na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, na sala A-221.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: **diploma de graduação, RG e CPF**.
- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$2.299,00.

**Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.**

### **CRONOGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

| <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>DATAS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos II, III e IV do Edital de Chamada Pública Nº 57/2025 FAPESC                                                                                        | Data para entrega dos documentos: 15/12/2025.<br><br>A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa. |
| Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; título de eleitor e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista |                                                                                                                                                                                                                                               |

\*\*\* Os documentos editáveis do Edital nos anexos II, III e IV da FAPESC serão enviados aos contemplados assim que liberados pela FAPESC.

### **REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA**

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Design e que optar pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 57/2025 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGDesign, além do requisitos mínimos:

- a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de CTI do Programa de PósGraduação - PPG em que a bolsa será implementada;
- b) O projeto de CTI do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- c) Ser selecionado neste Edital e estar regularmente matriculado;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- e) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- f) Ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e normas da FAPESC;
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;

- h) Não acumular qualquer tipo de bolsa, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- i) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- j) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPG e do(a) orientador(a) do(a) bolsista.

**Observações:**

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 57/2025; - O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 57/2025. - O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas, observado o prazo máximo da bolsa de 24 (vinte e quatro) meses ou até o mês de defesa da dissertação (caso seja antecipada).

Joinville, 26 de novembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Danilo Corrêa Silva", written in a cursive style.

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva  
Coordenador do PPG Design